



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 433^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2020.

1 Para discutir e deliberar sobre a pauta de nº. 008/2020, realizada em 20 de agosto
2 de 2020, sob a presidência do Médico-Veterinário Marcus Campos Braun –
3 CRMV-ES nº. 1373. A plenária foi realizada com alguns membros presentes e
4 outros on-line, evitando assim a aglomeração, conforme orientação da
5 Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e Governo do Estado do
6 Espírito Santo, em face da pandemia da Covid-19. Assim sendo, logo após
7 efetuar a verificação do quórum, conforme determinação legal, o presidente fez a
8 abertura dos trabalhos e em seguida deu boas vindas aos presentes. Esteve
9 presente na reunião o membro da Diretoria Executiva: Médica-Veterinária
10 Surama de Azevedo Freitas – CRMV-ES nº. 430; Os Conselheiros Efetivos:
11 Médico-Veterinário Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 e
12 Médico-Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852; E
13 as Conselheiras Suplentes, Médica-Veterinária Roseanne dos Reis Abrante Nunes
14 – CRMV-ES nº. 1724 que substituiu o Conselheiro Efetivo, Médico-Veterinário
15 Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520, a Médica-Veterinária
16 Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1738, que substituiu o Conselheiro
17 Efetivo, Méd. Vet. Fabrício Ferreira Pagani – CRMV-ES nº. 483; **No segundo**
18 **item de pauta, leitura, discussão e julgamento da Ata da Plenária Ordinária**
19 **de julho de 2020.** Com a palavra o Méd. Vet. Marcus Campos Braun – CRMV-
20 ES nº. 1373, que informou que a ata fora encaminhada por e-mail para todos os
21 presentes na última plenária. Após deliberação, o plenário do CRMV-ES aprovou
22 por unanimidade a ata da plenária ordinária de julho de 2020; **No terceiro item**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 433ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2020.

1 **de pauta, Leitura das correspondências recebidas e expedidas.** Com a palavra
2 o Médico-Veterinário Marcus Campos Braun – CRMV-ES nº. 1373, que fez a
3 leitura dos ofícios expedidos e recebidos; **No quarto item de pauta, apreciação**
4 **pelo plenário da solicitação de registro da seguinte pessoa jurídica.** Por terem
5 sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de
6 inscrição provisória das seguintes pessoas físicas: 1) **Dilson Nunes Freire Neto –**
7 **Proc. Adm. nº. 793/2020, 2) Elizangela Ferreira Bonifácio – Proc. Adm. nº.**
8 **771/2020, 3) Gabriela de Souza Guimarães – Proc. Adm. nº. 783/2020, 4)**
9 **Luis Felipe Ramponi Rafael – Proc. Adm. nº. 676/2020, 5) Thalita Amaral**
10 **Carvalho Assis – Proc. Adm. nº. 770/2020, 6) Anna Clara Rollemberg**
11 **Mesquita – Proc. Adm. nº. 755/2020, 7) Aline Lisboa Bernardo Canal – Proc.**
12 **Adm. nº. 754/2020, 8) Maria Lemos Cola – Proc. Adm. nº. 753/202, 9)**
13 **Ricardo de Carvalho Lamoglia Junior – Proc. Adm. nº. 611/2020, 10) Alanna**
14 **Vardiero Torres – Proc. Adm. nº. 798/2020, 11) Julio Cezar Menegassi –**
15 **Proc. Adm. nº. 863/2020, 12) Matheus Filipe Pancieri Pereira – Proc. Adm.**
16 **nº. 856/2020 e 13) Jordan Gambarini Bravin – Proc. Adm. nº. 870/2020; No**
17 **quinto item de pauta, apreciação pelo plenário da solicitação de inscrição**
18 **definitiva das seguintes pessoas físicas.** Por terem sido atendidos todos os
19 requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de inscrição provisória das
20 seguintes pessoas físicas: 1) **Natália Ferrari de Carvalho – Proc. Adm. nº.**
21 **726/2020, 2) Zithman Leal dos Santos – Proc. Adm. nº. 720/2020, 3) Pietra**
22 **Amaral Deps – Proc. Adm. nº. 687/2020 e 4) Douglas Balbi Bonfim – Proc.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 433^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2020.

1 **Adm. 680/2020; No sexto item de pauta, apreciação pelo plenário da**
2 **solicitação de reativação de inscrição das seguintes pessoas físicas.** Por terem
3 sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de
4 reativação de inscrição das seguintes pessoas físicas: 1) Evelyn Scardua Fiorido
5 **Gouvêa – Proc. Adm. nº. 616/2020, 2) Paula Mendonça Leal Borba – Proc.**
6 **Adm. nº. 685/2020 e 3) Paulo Bitencourt Teixeira – Proc. Adm. nº. 734/2020;**
7 **No sétimo item de pauta, apreciação pelo plenário da solicitação de**
8 **transferência das seguintes pessoas físicas:** Por terem sido atendidos todos os
9 requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de transferência das
10 seguintes pessoas físicas: 1) Sarah Fernandes Marques Freitas – Proc. Adm.
11 **nº. 711/2020 (CRMV-DF) e 2) José Valmir Tenório Ferreira Junior – Proc.**
12 **Adm. nº. 677/2020 (CRMV-MT); No oitavo item de pauta, apreciação pelo**
13 **plenário da solicitação de transferência com reativação das seguintes pessoas**
14 **físicas:** Por terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por
15 unanimidade a solicitação de transferência com reativação das seguintes pessoas
16 físicas: 1) Natasha Lagos Maia – Proc. Adm. nº. 736/2020 e 2) João Carlos
17 **Miguel Costa – Proc. Adm. nº. 719/2020; No nono item de pauta, apreciação**
18 **pelo plenário da solicitação de registro das seguintes pessoas jurídicas:** Por
19 terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a
20 solicitação de registro das seguintes pessoas jurídicas: 1) Marina Teixeira
21 **Gusman – Proc. Adm. nº. 706/2020, 2) Industria e Comércio de Laticínios**
22 **VLF Eireli – Proc. Adm. nº. 538/2020, 3) Valdemar Aguiar Pinto – Proc.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 433ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2020.

1 **Adm. nº. 625/2020, 4) Junior Pereira Maroto – Proc. Adm. nº. 822/2020, 5)**
2 **Frigorífico Anchieta Eireli – Proc. Adm. nº. 743/2020, 6) Agropecuária**
3 **Moinho Eireli – Proc. Adm. nº. 859/2020, 7) Industria de Queijo Mineiro**
4 **Ltda – Proc. Adm. nº. 823/2020, 8) Pablo Cozendey Regino de Amarins –**
5 **Proc. Adm. nº. 750/2020 e 9) Hercules Galimberti Volpi – Proc. Adm. nº.**
6 **725/2020; No décimo item de pauta, Solicitação de retorno do Conselheiro:**
7 **Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane.** Com a palavra o presidente do
8 CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun – CRMV-ES nº. 1373 que fez a
9 leitura da solicitação de retorno do Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Daniel
10 Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852; **No décimo primeiro item de**
11 **pauta, Prestação de Contas 2019.** Com a palavra o presidente do CRMV-ES,
12 Méd. Vet. Marcus Campos Braun – CRMV-ES nº. 1373 que fez a apresentação
13 referente à prestação de conta do exercício de 2019, conforme determina o Art. 4º
14 da Resolução CFMV nº. 1049/2014. Após ampla discussão o plenário deliberou
15 por unanimidade em aprovar a prestação de contas do exercício de 2019; **No**
16 **décimo segundo item de pauta, Formação de comissão para fiscalização do**
17 **contrato referente ao projeto básico e executivo junto à empresa**
18 **Architetural Projetos E Execução Ltda – Me.** Com a palavra o presidente do
19 CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun – CRMV-ES nº. 1373 que
20 informou da necessidade da composição de uma comissão para fiscalizar o
21 contrato referente ao projeto básico e executivo arquitetônico de reforma da sede
22 do CRMV-ES. Após ampla discussão, o plenário deliberou por indicar os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 433^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2020.

1 conselheiros: Méd. Vet. Anderson M. Borsoi Chagas – CRMV-ES n°. 1724, Méd.
2 Vet. Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES n°. 1738 e Méd. Vet. Roseanne dos
3 Reis Abrante Nunes – CRMV-ES n°. 1724; **No décimo terceiro item de pauta,**
4 **Manifestação do colegiado do curso de Zootecnia da UFES.** Com a palavra o
5 presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun – CRMV-ES n°.
6 1373 que fez a leitura da carta de repúdio encaminhada pela Professora Mariana
7 Duran Cordeiro, Coordenadora do Curso de Zootecnia da UFES, e a ata da
8 reunião do colegiado em face ao Ofício n°. 880/2020-CRMV/RS-GP, de 24 de
9 julho de 2020, que trata das propostas do Fórum dos Presidentes dos Conselhos
10 Regionais sobre a proposta de atualização da Resolução CFMV n°. 619/1994, que
11 especifica o campo de atividades do Zootecnista; **No décimo quarto item de**
12 **pauta, Minuta de proposta de Resolução que dispõe sobre a estrutura e**
13 **funcionamento dos laboratórios clínicos de diagnóstico veterinário, postos de**
14 **coleta, laboratório de patologia e dá outras providências.** Com a palavra o
15 presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun – CRMV-ES n°.
16 1373 que informou sobre o Ofício Circular n°. 0057/2020/CFMV-PR, com
17 solicitação de manifestação sobre proposta de minuta de Resolução, que dispõe
18 sobre a estrutura e funcionamento dos laboratórios clínicos de diagnóstico
19 veterinário, postos de coleta, laboratório de patologia e dá outras providências.
20 Após discussão, ficou definido que o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Daniel
21 Pimentel Ribeiro Bressiane, entregará na próxima plenária, a minuta com
22 sugestões(SIGILOSO); **No décimo sexto item de pauta, Novas Resoluções do**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 433^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2020.

1 **CFMV: 1345; 1346; 1347.** Com a palavra o presidente do CRMV-ES, Méd. Vet.
2 Marcus Campos Braun que fez a leitura das novas resoluções do CFMV. **1345:**
3 Fixa os valores das anuidades de pessoas físicas e jurídicas, taxas e emolumentos,
4 para o exercício de 2021, devidos aos Conselhos Federal e Regionais de
5 Medicina Veterinária - CFMV/CRMVs -, e dá outras providências; **1346:**
6 Prorroga o prazo para apresentação de justificativas por não comparecimento às
7 eleições realizadas durante o período de enfrentamento da Pandemia do COVID-
8 19 e **1347:** Altera a Resolução CFMV nº 800, de 5 de agosto de 2005; **No décimo**
9 **sétimo item de pauta, Composição da Mesa Receptora e Mesa**
10 **Escrutinadora.** Após ampla discussão o plenário do CRMV-ES aprovou os
11 seguintes nomes para compor a Mesa Receptora e Mesa Escrutinadora, atendendo
12 ao que determina o Art. 5º, da Resolução CFMV nº. 958/2010, para as eleições
13 do CRMV-ES. **Mesa Receptora:** Presidente: Méd. Vet. Vinicius De Seixas
14 Queiroz – CRMV-ES nº. 749; Vice-Presidente: Méd. Vet. Ygor Machado –
15 CRMV-ES nº. 2632; Secretário: Méd. Vet. Karina Garcia De Castro – CRMV-ES
16 nº. 808; Suplente de Secretário: Méd. Vet. Natasha Lagos Maia – CRMV-ES nº.
17 2257; Mesário: Méd. Vet. Roberta Bastos Costa – CRMV-ES nº. 785 e Suplente
18 de Mesário: Méd. Vet. Aline de Castro Alvarenga – CRMV-ES nº. 633; **Mesa**
19 **Escrutinadora:** Presidente: Méd. Vet. Karina Miranda Marinho – CRMV-ES nº.
20 899; Vice-Presidente: Méd. Vet. Rodrigo Ribeiro de Assis – CRMV-ES nº. 609;
21 Secretário: Méd. Vet. Flavia Santos Toscano – CRMV-ES nº. 550; Escrutinador:
22 Méd. Vet. Roberta Tatiany Nogueira E Silva – CRMV-ES nº. 793 e Escrutinador:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 433^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2020.

1 Méd. Vet. Sabine De Souza Wendling – CRMV-ES n.º. 586; **No décimo oitavo**
2 **item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Efetivo**, o
3 **Méd. Vet. Anderson Marcio Borsoi Chagas – CRMV-ES n.º. 823**, referente
4 aos seguintes processos: **1) Mirabela Pescados Comercio e Transporte – Proc.**
5 **Adm. N.º. 784/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Anderson
6 Marcio Borsoi Chagas – CRMV-ES n.º. 823, que assim proferiu seu parecer: “*De*
7 *acordo com os fatos apresentado e baseado em uma avaliação criteriosa do*
8 *processo, meu parecer é favorável a suspensão do registro e cancelamento dos*
9 *débitos referente a inscrição*”. Após ampla discussão foi aprovado por
10 unanimidade pelo plenário, **2) Rayana Nascimento da Silva – Proc. Adm. N.º.**
11 **1623/2019**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Anderson Marcio
12 Borsoi Chagas – CRMV-ES n.º. 823, que assim proferiu seu parecer: “*De acordo*
13 *com os fatos apresentado e baseado em uma avaliação criteriosa do processo,*
14 *meu parecer é favorável a suspensão do registro e cancelamento dos débitos*
15 *referente a inscrição*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
16 plenário, **3) Renan Pereira Borges – Proc. Adm. N.º. 1680/2019**, com a palavra
17 o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Anderson Marcio Borsoi Chagas – CRMV-
18 ES n.º. 823, que assim proferiu seu parecer: “*De acordo com os fatos apresentado*
19 *e baseado em uma avaliação criteriosa do processo, meu parecer é favorável a*
20 *suspensão do registro e cancelamento dos débitos referente a inscrição*”. Após
21 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **4) Comercial**
22 **Swine LTDA – Proc. Adm. N.º. 787/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 433ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2020.

1 o Méd. Vet. Anderson Marcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que assim
2 proferiu seu parecer: “*De acordo com os fatos apresentado e baseado em uma*
3 *avaliação criteriosa do processo, meu parecer é FAVORÁVEL à suspensão do*
4 *registro*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, 5)
5 **Adriano Zanetti Bonella – Proc. Adm. Nº. 574/2020**, com a palavra o
6 Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Anderson Marcio Borsoi Chagas – CRMV-ES
7 nº. 823, que assim proferiu seu parecer: “*De acordo com os fatos apresentado e*
8 *baseado em uma avaliação criteriosa do processo, meu parecer é FAVORÁVEL*
9 *ao cancelamento do registro e cancelamento dos débitos referentes à empresa*”.
10 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário 6) **Comercial**
11 **Agropecuária – Proc. Adm. Nº. 1416/2019**, com a palavra o Conselheiro
12 Efetivo, o Méd. Vet. Anderson Marcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que
13 assim proferiu seu parecer: “*De acordo com os fatos apresentado e baseado em*
14 *uma avaliação criteriosa do processo, meu parecer é FAVORÁVEL ao*
15 *cancelamento do registro e cancelamento dos débitos referentes à empresa*”.
16 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, 7) **Nicolai**
17 **Comercio de Produtos Veterinários – Proc. Adm. Nº. 786/2020**, com a palavra
18 o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Anderson Marcio Borsoi Chagas – CRMV-
19 ES nº. 823, que assim proferiu seu parecer: “*De acordo com os fatos apresentado*
20 *e baseado em uma avaliação criteriosa do processo, meu parecer é*
21 *FAVORÁVEL ao cancelamento do registro e cancelamento dos débitos referentes*
22 *à empresa*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 433^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2020.

1 **8) Cons. Méd. Vet. Rafaela Garbelotto – Proc. Adm. N.º. 722/2020**, com a
2 palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Anderson Marcio Borsoi Chagas –
3 CRMV-ES n.º. 823, que assim proferiu seu parecer: “*De acordo com os fatos*
4 *apresentado e baseado em uma avaliação criteriosa do processo, meu parecer é*
5 *FAVORÁVEL ao cancelamento do registro do consultório*”. Após ampla
6 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **9) Rasseli – Clínica**
7 **Veterinária – Proc. Adm. N.º. 1295/2019**, com a palavra o Conselheiro Efetivo,
8 o Méd. Vet. Anderson Marcio Borsoi Chagas – CRMV-ES n.º. 823, que assim
9 proferiu seu parecer: “*De acordo com os fatos apresentado e baseado nos*
10 *registros fotográfico e em uma avaliação criteriosa do processo, meu parecer é*
11 *INDEFERIMENTO da solicitação de alteração de registro de clinica para*
12 *hospital. Segundo o laudo da fiscalização a empresa não atende as exigências da*
13 *resolução 1275/2019, cito inicialmente o paragrafo VI; setor de diagnóstico*
14 *contendo, no mínimo: a) sala e serviço de radiologia veterinária de acordo com*
15 *a legislação vigente, sob a responsabilidade técnica de médico-veterinário; b)*
16 *equipamentos e serviços de ultrassonografia veterinária; c) equipamentos e*
17 *serviços de eletrocardiografia veterinária; d) equipamentos laboratoriais básicos*
18 *para atendimento de emergência que compreendam, no mínimo, centrífuga de*
19 *micro-hematócrito, refratômetro, glicosímetro, lactímetro, microscópio e fitas de*
20 *urinálise. Solicito laudo técnico e comprovação do uso de barita nas paredes da*
21 *sala destinada a realização de raio x*”. Após ampla discussão foi aprovado por
22 unanimidade pelo plenário e **10) Filomena Aparecida Resende – Proc. Adm.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 433ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2020.

1 n.º. 233/2020 e 575/2020, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet.
2 Anderson Marcio Borsoi Chagas – CRMV-ES n.º. 823, que assim proferiu seu
3 parecer: “*De acordo com os fatos apresentado e baseado em uma avaliação*
4 *criteriosa do processo, meu parecer é favorável a suspensão do registro e*
5 *cancelamento dos débitos referente a inscrição*”; **No décimo nono item de**
6 **pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer da **Conselheira Suplente, a Méd.**
7 **Vet. Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES n.º. 1738**, referente aos seguintes
8 processos: **1) Instituto de Diagnóstico Animal Norte LTDA – Proc. Adm. N.º.**
9 **317/2020, 2) Marleide Coimbra – Proc. Adm. N.º. 1223/2019 e 3) Fhenix**
10 **Distribuição e Transportes LTDA – Proc. Adm. N.º. 756/2019**, com a palavra a
11 Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES n.º.
12 1738, que assim solicitou prazo de entrega dos pareceres até a próxima plenária;
13 **No vigésimo item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer da
14 **Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes –**
15 **CRMV-ES n.º 1724** referente aos seguintes processos: **1) Puppies Petstores e**
16 **Consultório – Proc. Adm. N.º. 609/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente,
17 a Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES n.º 1724, que assim
18 proferiu seu parecer: “*Desta forma, defiro o pedido de registro de ambulatório*
19 *veterinário. Solicito que o processo 609/2020 seja arquivado tendo em vista que*
20 *o motivo que gerou o auto de infração n.º 1105/2020 foi atendido e o*
21 *estabelecimento adequado de acordo com a resolução 1275/2019*”. Após ampla
22 discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) Cons. Méd. Vet.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 433^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2020.

1 **Rafael Borges Fiorini – Proc. Adm. N.º. 650/2020**, com a palavra a Conselheira
2 Suplente, a Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES n.º 1724,
3 que assim proferiu seu parecer: “*Desta forma, indefiro o pedido de registro de*
4 *consultório veterinário, tendo em vista a ausência dos itens: termômetro de*
5 *máxima e mínima, registro diário de temperatura, PGRSS, ações eficazes e*
6 *contínuas de controle de vetores e pragas urbanas. Concedo o prazo de 30 dias*
7 *para adequação*”. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo
8 plenário, **3) Cons. Méd. Vet. Nathália Loubach – Proc. Adm. N.º. 649/2020**,
9 com a palavra a Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante
10 Nunes – CRMV-ES n.º 1724, que assim proferiu seu parecer: “*Desta forma,*
11 *indefiro o pedido de registro de consultório veterinário, tendo em vista a*
12 *ausência dos itens: ambiente de recepção e espera, registro diário de*
13 *temperatura, PGRSS, ações eficazes e contínuas de controle de vetores e pragas*
14 *urbanas. Concedo o prazo de 30 dias para adequação*”. Após ampla discussão,
15 foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **4) Cons. Méd. Vet. Thaís Modolo**
16 **– Proc. Adm. N.º. 241/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, a Méd. Vet.
17 Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES n.º 1724, que assim proferiu seu
18 parecer: “*Desta forma, defiro o pedido de registro de consultório veterinário,*
19 *tendo em vista que o estabelecimento está de acordo com a resolução*
20 *1275/2019*”. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário,
21 **5) Cons. Méd. Vet. Rayssa Simões – Proc. Adm. N.º. 751/2020**, com a palavra a
22 Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 433^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2020.

1 ES nº 1724, que assim proferiu seu parecer: *“Desta forma, defiro o pedido de*
2 *registro de consultório veterinário, tendo em vista que o estabelecimento está de*
3 *acordo com a resolução 1275/2019”*. Após ampla discussão, foi aprovado por
4 unanimidade pelo plenário, **6) Cons. Méd. Vet. Camila Dazzi – Proc. Adm. Nº.**
5 **233/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Roseanne dos Reis
6 Abrante Nunes – CRMV-ES nº 1724, que assim proferiu seu parecer: *“Desta*
7 *forma, defiro o pedido de registro de consultório veterinário, tendo em vista que*
8 *o estabelecimento está de acordo com a resolução 1275/2019. Solicito o*
9 *arquivamento do processo 233/2020”*. Após ampla discussão, foi aprovado por
10 unanimidade pelo plenário e **7) Edimilson Estef da Silva – Proc. Adm. Nº.**
11 **1072/2019**, com a palavra a Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Roseanne dos
12 Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº 1724, que assim proferiu seu parecer:
13 *“Desta forma, indefiro o pedido de registro de clínica médica veterinária.*
14 *Solicito que assim que o médico veterinário responsável pelo estabelecimento*
15 *apresentar o PGRSS e a garantia de ações eficazes e contínuas de controle de*
16 *vetores e pragas urbanas, seja deferido o pedido de registro e arquivado o*
17 *processo 190/2020, tendo em vista que o motivo que gerou o auto de infração*
18 *nº516/2020 terá sido atendido”*. Após ampla discussão, foi aprovado por
19 unanimidade pelo plenário; **No vigésimo primeiro item de pauta**, Apreciação
20 pelo plenário do parecer da **Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama Azevedo**
21 **Freitas – CRMV-ES nº 430** referente aos seguintes processos: **1) Kassiano de**
22 **P. Castro – Proc. Adm. Nº. 153/2020 - 681/2020**, com a palavra a Vice-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 433^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2020.

1 Presidente, a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº 430 que assim
2 proferiu seu parecer: “*Em face do exposto, conforme determina a Resolução*
3 *CFMV nº. 1275/2019, sou pelo indeferimento da concessão de registro de*
4 *clínica, em função da ausência de ambiente de descanso e alimentação do*
5 *médico-veterinário e funcionários, ausência de mesa impermeável, assim como*
6 *não possui plano de gerenciamento de resíduos de serviço de saúde (PGRSS)”.*

7 Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) Cons.**
8 **Méd. Vet. Silvia Duarte Silva – Proc. Adm. Nº. 371/2020**, com a palavra a
9 Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº 430 que
10 assim proferiu seu parecer: “*Em face do exposto, conforme determina a*
11 *Resolução CFMV nº. 1275/2019, sou pelo deferimento da concessão de registro*
12 *de consultório”.*

13 Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo
14 plenário, **3) Cons. Méd. Vet. Ana Lara Cristo – Proc. Adm. Nº. 403/2020**, com
15 a palavra a Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº
16 430 que assim proferiu seu parecer: “*Em face do exposto, conforme determina a*
17 *Resolução CFMV nº. 1275/2019, sou pelo deferimento da concessão de registro*
18 *de consultório”.*

19 Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo
20 plenário, **4) Cons. Méd. Vet. Amanda Novaes Barbosa – Proc. Adm. Nº.**
21 **668/2020**, com a palavra a Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas
22 – CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu parecer: “*Em face do exposto,*
conforme determina a Resolução CFMV nº. 1275/2019, sou pelo deferimento da
concessão de registro de consultório”.

Após ampla discussão, foi aprovado por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 433^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2020.

1 unanimidade pelo plenário, **5) Cons. Méd. Vet. Eliane Costa Brandão – Proc.**
2 **Adm. Nº. 666/2020**, com a palavra a Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama
3 Azevedo Freitas – CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu parecer: “*Em face*
4 *do exposto, conforme determina a Resolução CFMV nº. 1275/2019, sou*
5 *deferimento da concessão de registro de consultório*”. Após ampla discussão, foi
6 aprovado por unanimidade pelo plenário, **6) Instituto Brasileiro do Meio**
7 **Ambiente – Proc. Adm. Nº. 2266/2019**, com a palavra a Vice-Presidente, a
8 Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu
9 parecer: “*Em face do parecer emitido pelo setor jurídico do CRMV-ES, somos de*
10 *parecer favorável ao prosseguimento de processo administrativo, com a*
11 *manutenção do auto de infração nº. 681/2019*”. Após ampla discussão, foi
12 aprovado por unanimidade pelo plenário, **7) Ricardo Gabrieli Franca – Proc.**
13 **Adm. nº. 1802/2019**, com a palavra a Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama
14 Azevedo Freitas – CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu parecer: “*Em face*
15 *do exposto, conforme determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013, sou pelo*
16 *deferimento do pedido de suspensão de registro da empresa, bem como o*
17 *cancelamento do débitos referente a anuidade do exercício 2019, com a*
18 *manutenção do débito da anuidade de 2018, pois a baixa do CNPJ ocorreu em*
19 *30/07/2018*”. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário
20 **e 8) Shop Cão Praia da Costa Comércio de Produtos Veterinários Ltda – ME**
21 **– Proc. Adm. nº. 1989/2019** com a palavra a Vice-Presidente, a Méd. Vet.
22 Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu parecer:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 433^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 20 DE
AGOSTO DE 2020.

1 “Em face do exposto, conforme determina a Resolução CFMV n.º. 1041/2013, sou
2 pelo deferimento do pedido de suspensão de registro da empresa, bem como o
3 cancelamento do débitos referente a anuidade do exercício de 2018 e 2019, pois
4 a baixa do CNPJ ocorreu em 21/8/2017”. Após ampla discussão, foi aprovado
5 por unanimidade pelo plenário;(SIGILOS); **No vigésimo segundo item de**
6 **pauta, Data da próxima plenária.** Foi definida que a plenária será realizada no
7 dia 17 de setembro de 2020; **No vigésimo terceiro item de pauta, Assuntos**
8 **Gerais.** O Presidente deu por encerrada a reunião, onde eu, o Méd. Vet. Rodrigo
9 de Oliveira Uvo – Secretário Geral do CRMV-ES, lavrei a presente ata, que após
10 lida e aprovada, vai ser assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes;

11
12
13 Méd. Vet. Marcus Campos Braun

14
15 Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas

16
17 Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas

18
19 Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane

20
21 Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru

22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 433^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2020.

- 1 Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes
- 2



CRMVES
Conselho Regional de Medicina
Veterinária do Espírito Santo